



COLEGIADO DE
CULTURA

AMFRI

POLÍTICA NACIONAL



ALDIR BLANC

MINISTÉRIO DA
CULTURA



O que é a PNAB?

- A PNAB é política que visa a estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante os **repasses da União** aos Estados, Distrito Federal e Municípios de **forma continuada** nos próximos 5 anos (2023 a 2027).
- Através da PNAB é possível **investir regularmente** em projetos e programas, não só de modo emergencial, como foi na Lei Aldir Blanc 1 e na Lei Paulo Gustavo.
- Os entes federativos podem implementar ações públicas em **editais e chamamentos abertos** para trabalhadores(as) da área da cultura, assim como poderão executar os recursos nas políticas culturais locais de **maneira direta**.

Recursos destinados para Balneário Camboriú - 2023

| MUNICÍPIO | AÇÕES GERAIS | CULTURA VIVA | CUSTO OPERACIONAL | TOTAL |
|--------------------|----------------|----------------|-------------------|------------------|
| Balneário Camboriú | R\$ 792.063,00 | R\$ 264.021,02 | R\$ 52.804,20 | R\$ 1.056.084,02 |

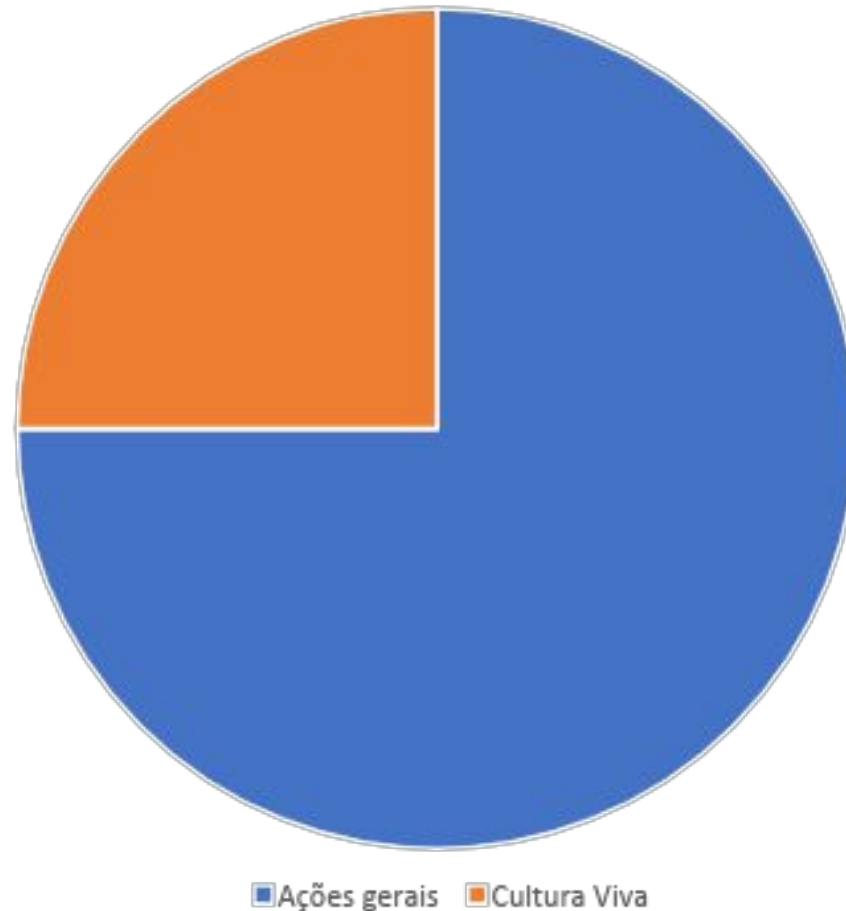
Possibilidades de distribuição do recurso

| Meta | Ação |
|---|---|
| 1. Ações gerais | 1.1 Fomento cultural |
| | 1.2 Obras, reformas e aquisição de bens culturais |
| | 1.3 Custo operacional (5%) |
| | 1.4 Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais |
| 2. Política Nacional de Cultura Viva (25%*) | 2.1 Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura |
| | 2.2 Fomento a projetos continuados de Pontões de Cultura |
| | 2.3 Premiação de Pontos de Cultura |
| | 2.4 Concessão de Bolsas Cultura Viva |

*obrigatório para municípios com recurso acima de R\$ 360.000,00

Possibilidades de distribuição do recurso

- 75% ações gerais
- 25% Cultura Viva



Não é necessário já estar certificado pelo Cultura Viva para participar

Os editais (que serão enviados pelo MinC) já garantem a certificação para os aprovados

Possibilidades de distribuição do recurso

- 20% aplicados em ações de incentivo direto a programas, projetos e ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em **áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.**

- Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais.

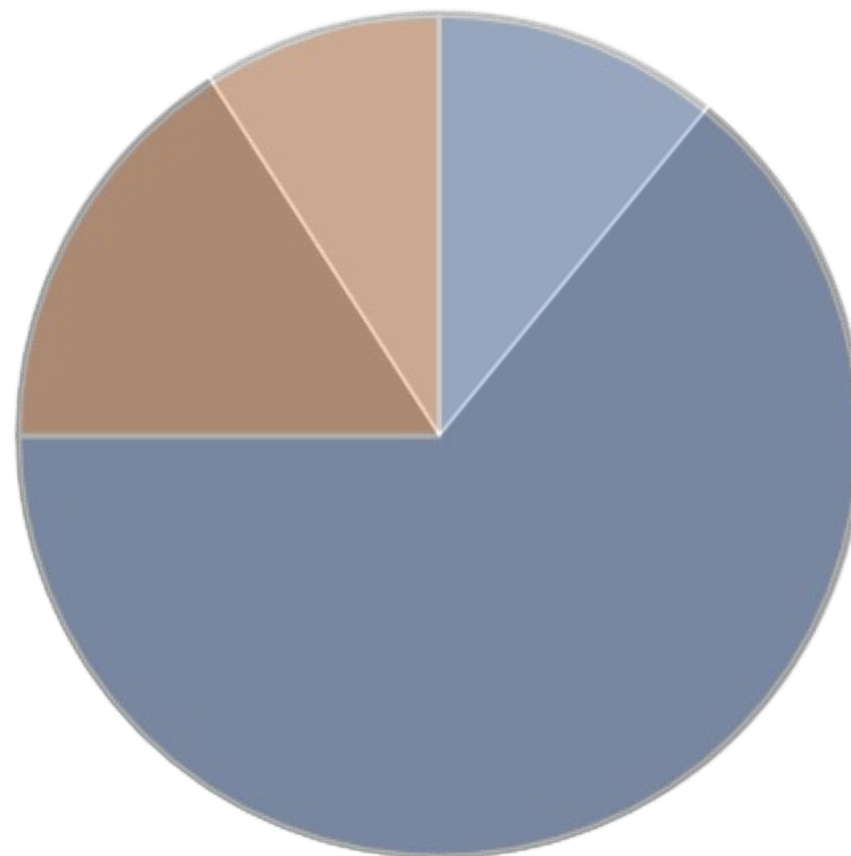
Por exemplo: O edital que será lançado para a ação “Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura” visa contemplar no mínimo 20% de pontos de cultura em áreas de periferia.

- Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.

Por exemplo: A atividade “Festival de Cultura Popular” vai ser realizada nas áreas X, Y e Z (área de periferia) e corresponderá a 20% do valor total recebido.

Possibilidades de distribuição do recurso

- 80% áreas não periféricas
- 20% áreas periféricas



Essa porcentagem não se refere à condição do PROPONENTE

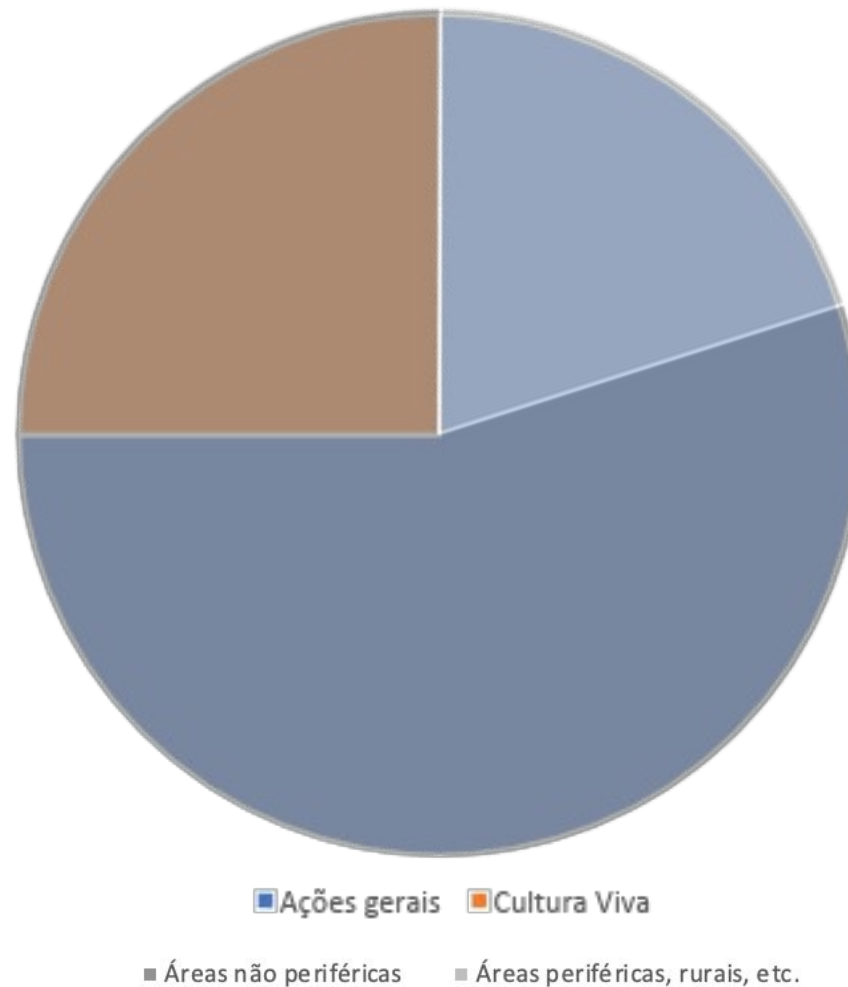
A porcentagem refere-se ao **LUGAR** onde a ação vai ser executada

■ Ações gerais ■ Cultura Viva

■ Áreas não periféricas ■ Áreas periféricas, rurais, etc.

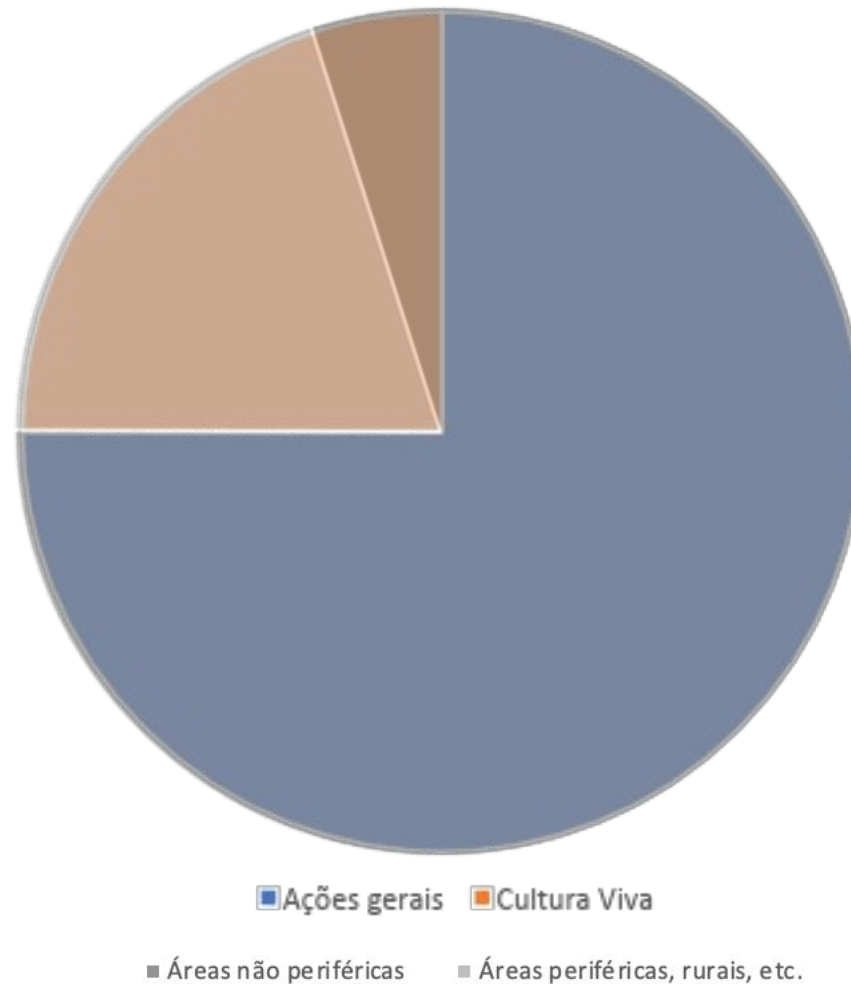
Possibilidades de distribuição do recurso

- 80% áreas não periféricas
- 20% áreas periféricas



Possibilidades de distribuição do recurso

- 80% áreas não periféricas
- 20% áreas periféricas



Possibilidades de distribuição do recurso

Legislação

- Fomento Cultural (art. 5º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, XI, XIV, XV, XVI, XVII da Lei 14.399/2022);
- Obras, reformas e aquisição de bens culturais (art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022);
- Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais (art. 5º, inciso XIII art. 7º, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei 14.399/2022);
- Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014 – 25%);
- Custo operacional (art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022 – 5%)

Quem decide como o recurso vai ser distribuído?

- Os Municípios promoverão discussão e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre a execução dos recursos, por meio de **conselhos de cultura**, de fóruns direcionados às diferentes linguagens artísticas, de audiências públicas ou de reuniões técnicas com potenciais interessados em participar de chamamento público, de sessões públicas presenciais e de consultas públicas, desde que adotadas medidas de transparência e impessoalidade, cujos resultados serão observados na elaboração dos instrumentos de seleção.

Quem decide como o recurso vai ser distribuído?



Área da PNAB no site da FCBC

<https://culturabc.com.br/politica-nacional-aldir-blanc>



Formulário de Oitivas Preliminares (até 21/04)

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKYGds1KyT4GqzHR8_obdcQQswMY48dl0mBmhXTdJkWMuBhA/viewform



Oitiva no dia 24/4 (Teatro Bruno Nitz, 19h)



Reunião com Conselho Municipal de Política Cultural no dia 30/4
(aberta à população)

Formulário de Oitivas Preliminares



Formulário de Oitivas Preliminares (até 21/04)

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKYGds1KyT4GqzHR8_obdcQQswMY48dl0mBmhXTdJkWMuBhA/viewform

Oitivas Preliminares PNAB

Este questionário é uma consulta preliminar para a comunidade cultural e sociedade civil, bem como demais entes interessados em participar da elaboração e implementação da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no município de Balneário Camboriú/SC, cujo valor total é de R\$ 1.056.084,02, regulamentado pelo Decreto nº 11.740/23.

Aqui, serão buscadas informações que servirão de subsídio às oitivas - processo de "discussão e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre a execução dos recursos de que trata este Decreto," conforme § 4º do art. 9º do Decreto.

As respostas também auxiliarão a elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) que norteará quais mecanismos de financiamento devem ser utilizados, as divisões de categorias e de valores, além de outros itens que auxiliarão na construção dos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), que deverá ser entregue pela FCBC até maio de 2024.

Caso tenha dúvidas ao responder o questionário, entre em contato com editais@culturabc.com.br

Cronograma da consulta pública:
05/04/2024 a 21/04/2024: Coleta de sugestões da sociedade civil através de formulário
24/04/2024: Consulta aos interessados - 19h no Teatro Municipal Bruno Nitz

barbaracanzianikristensen@gmail.com [Mudar de conta](#)

 Não compartilhado 

* Indica uma pergunta obrigatória

Você representa *

- Coletivo/Grupo
- Pessoa Física
- Pessoa Jurídica

Nome completo/Coletivo/Empresa/Entidade/Espaço Cultural *

Bárbara Kristensen

Seu progresso foi restaurado.

CPF/CNPJ *

000.000.000-00

Seu nome social

Sua resposta

Como o representado se identifica quanto a gênero (no caso de grupo, assinale as representações que o grupo abrange) *

- Mulher Cis
- Mulher Trans
- Homem Cis
- Homem Trans
- LGBTQIAPN+
- Não desejo me identificar
- Outro:

Como o representado se autodeclara (no caso de grupo, assinale as representações que o grupo abrange) *

- Amarelo
- Branco
- Indígena
- Pardo
- Preto
- Não desejo me declarar
- Outro:

Seu progresso foi restaurado.

O representado é pessoa com deficiência - PcD ou possui mobilidade reduzida (no caso de grupo, assinale as representações que o grupo abrange)? *

- Sim
- Não

É brasileiro(a) ou imigrante? *

- Brasileira(o)
- Imigrante

Se imigrante, de onde?

Sua resposta

Pertence a alguma comunidade tradicional? *

- Quilombola
- Pesqueira
- Não
- Outro:

É residente ou possui sede em Balneário Camboriú? *

- Sim
- Não

Seu progresso foi restaurado.

Segmento artístico, cultural ou de economia solidária em que atua: *

- Artes Visuais
- Artesanato
- Bibliotecas
- Circo
- Cultura Alimentar
- Cultura Popular e Diversidade
- Dança
- Fotografia
- Livro, leitura e literatura
- Música
- Patrimônio Imaterial
- Patrimônio Material
- Pesca
- Teatro
- Cooperativa de reciclagem
- Agricultura familiar
- Produtor de alimentos
- Produtor de produtos manuais
- Espaço Cultural
- Outro:

Seu progresso foi restaurado.

Dentro de seu segmento qual(is) a(s) principal(ais) atividade(s) que é(são) realizada(s) pelo representado?

- Pesquisa
- Formação
- Produção
- Coordenação
- Fazedor
- Técnico
- Outro:

Declaro que estou ciente de que as informações contidas nesse formulário (dados, imagens e voz) serão utilizadas pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú - FCBC, para fins de elaboração de diretrizes para a consulta pública da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Lei nº 14.399/2022, de acordo com os termos da Lei 13.709/2018 (LGPD). *

SIM

Próxima

Limpar formulário

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários

Seu progresso foi restaurado.

Oitivas Preliminares PNAB

barbaracanzianikristensen@gmail.com [Mudar de conta](#)



Não compartilhado

Sugestões para execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

Para a modalidade de apoio ao desenvolvimento de atividades de ECONOMIA SOLIDÁRIA, quais ações você considera que devam ser contempladas em edital?

- Promover atividades de formação em economia solidária na cultura;
- Promover atividades de intercâmbio do setor cultural com movimentos, organizações e fóruns de economia solidária;
- Fomentar a organização associativa e cooperativa do setor cultural e de coletivos e grupos culturais;
- Fomentar a criação de redes de economia solidária no setor cultural;
- Fomentar a criação e fortalecimento de agências de desenvolvimento econômico no âmbito da cultura em territórios de vulnerabilidade;
- Outro:

Quanto ao mercado de trabalho? Encontra boas condições de compra, venda, troca que valorize sua atividade?

- Sim
- Não

Limpar seleção



A sua atividade econômica artística ou cultural é atendida pelas atuais políticas públicas?

- Sim
 Não

Limpar seleção

Sua atividade econômica artística e cultural é sua principal fonte de renda?

- Sim
 Não

Limpar seleção

Para a modalidade de apoio à produções culturais, quais categorias você considera que devam ser contempladas em edital?

- Produção cultural
 Projetos expositivos
 Atividades de formação e aprimoramento técnico
 Pesquisas artísticas
 Preservação da memória (registros)
 Finalização de produção
 Circulação de espetáculos
 Publicações
 Festivais/Mostras
 Cursos
 Outro:

As políticas públicas emergenciais foram suficientes para a subsistência ou empreendimento cultural interrompido na pandemia?

- Sim
 Não
 Atendeu parcialmente

Limpar seleção

Conhece ou faz parte de espaços artísticos e ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em Balneário Camboriú?

- Sim
 Não
 Talvez

Limpar seleção

Se respondeu sim a pergunta anterior, indique abaixo, preferencialmente com nome e contato, os espaços artísticos e ambientes culturais que conhece ou participa:

Teste

Escolha até 5 critérios de seleção que devam compor os mecanismos de seleção:

- Relevância artístico-cultural
- Contrapartida social
- Currículo
- Viabilidade de execução e coerência orçamentária
- Acessibilidade
- Caráter multiplicador do projeto
- Tempo de atuação
- Adequação ao público
- Geração de emprego e renda
- Ineditismo
- Atuação em comunidades vulneráveis

Visando a implementação do inciso III, do parágrafo único do art. 11 do Decreto, que versa: (...) *mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, camponeses, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua e outros grupos minorizados socialmente;*

Como devem ser implementados esses mecanismos de protagonismo?

- Edital de ampla concorrência e editais específicos para os grupos
- Edital de ampla concorrência com cotas para os grupos
- Critérios diferenciados de pontuação
- Outro:

[Voltar](#)

[Próxima](#)

[Limpar formulário](#)

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Oitivas Preliminares PNAB

barbaracanzianikristensen@gmail.com [Mudar de conta](#)



Não compartilhado

Sugestões gerais

Caso conheça algum grupo ou pessoa que desenvolva atividades culturais, que precise de uma mediação e/ou apoio para apresentar seu trabalho (estrangeiros, analfabetos, mestres de ofício e mestres do saber ou outra condição), indique abaixo, preferencialmente com nome e contato:

Teste

[Voltar](#)

[Enviar](#)

[Limpar formulário](#)

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários



PAAR – Plano anual de aplicação dos recursos

Preencher o formulário até 31 de maio, após ter feito oitivas

Determinar quanto e como será gasto em cada meta

Explicar e comprovar o processo de participação social

Detalhar as atividades a serem realizadas nas áreas periféricas (20%)

Informar as ações afirmativas (IN MinC 10/2023)

Enviar para MinC e publicar no DOM

| METAS E AÇÕES | | | | | | | |
|--------------------------------------|---|--|---|---|--|------------|--|
| META | AÇÃO | ATIVIDADE | VALOR | FORMA DE EXECUÇÃO | PRODUTO/ ENTREGA | QUANTIDADE | A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS? |
| 1. Ações Gerais | 1.1 Fomento Cultural | EX.: 1.1.1 Realização de Festival de cultura Popular | R\$ XXXXX | Chamamento público (Lei nº 13.019/2014 - MROSC) | Festival/Festa Popular realizada | 1 | Sim |
| | | Ex.: Publicação de Edital de apoio a produções audiovisuais | R\$ XXXXX | Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado | 30 | Não |
| | | Ex.: Publicação de Edital de Premiação de Mestras da Cultura Popular | R\$ XXXXX | Chamamento público - Premiação (Decreto 11.453/2023) | Prêmio cultural concedido | 20 | Sim |
| | 1.2 Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais | EX.: 1.2.1 Modernização do Teatro da Cidade | R\$ XXXXX | Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) | Equipamento/ Espaço Cultural reformado/modernizado | 1 | Não |
| | 1.3 Custo Operacional (até 5%) | EX.: 1.3.1 Contratação de membros da Comissão de Seleção em Editais de Fomento | R\$ XXXXX | Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) | Serviço ou profissional contratado | 50 | Sim |
| | 1.4 Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais | EX.: 1.4.1 Subsídio Mensal | R\$ XXXXX | Credenciamento | Instituição cultural subsidiada | 10 | Não |
| 2. Política Nacional de Cultura Viva | 2.1.1 Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura | R\$ XXXXX | Chamamento público (Lei 13.018/2014 - PNCV) | Pontos de cultura apoiados | 5 | Sim | |
| | 2.1.2 Fomento a projetos continuados de Pontões de Cultura | R\$ XXXXX | Chamamento público (Lei 13.018/2014 - PNCV) | Pontões de cultura apoiados | 5 | Sim | |
| | 2.1.3 Premiação de Pontos de Cultura | R\$ XXXXX | Chamamento público (Lei 13.018/2014 - PNCV) | Prêmios culturais concedido | 5 | Sim | |
| | 2.1.4 Concessão de Bolsas Cultura Viva | R\$ XXXXX | Chamamento público (Lei 13.018/2014 - PNCV) | Bolsas culturais concedidas | 2 | Sim | |

Atenção!

Os Municípios devem comprovar a destinação, para a cultura, de recursos orçamentários próprios em montante não inferior à média dos valores consignados nos últimos 3 (três) exercícios.

As escutas públicas são **obrigatórias**, mas podem ser realizadas apenas através dos **Conselhos**

É **vedada** a aplicação da Lei de Licitações nos editais de fomento.
Usar: Lei 14.399/2022; Decreto 11.740/2023; Decreto 11.453/2023 e Lei 13.019/2023.

A PNAB prevê diversas e recomendações em relação à acessibilidade e ações afirmativas, incluindo reserve de vagas para negros, indígenas e PCDs

Ações afirmativas e acessibilidade

IN MinC 10/2023

Art. 2º Os **mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa** por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente, serão implementados por meio de:

- I - políticas de cotas ou reservas de vagas;
- II - bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- III - realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos;
- IV - editais específicos e categorias específicas em editais;
- V - políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras;
- VI - procedimentos simplificados de inscrição; e
- VII - qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos (...)

Ações afirmativas e acessibilidade

IN MinC 10/2023

Art. 6º Ficam garantidas **cotas** em todos os editais de fomento realizados com recursos da Lei nº 14.399, de 2022, de no mínimo:

- I - vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);
- II - dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e
- III - cinco por cento para pessoas com deficiência. (...)

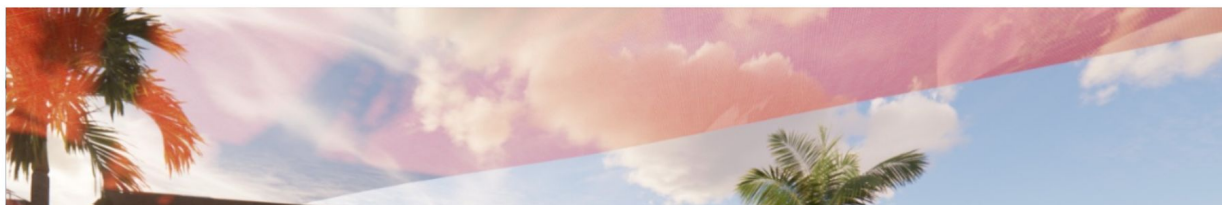
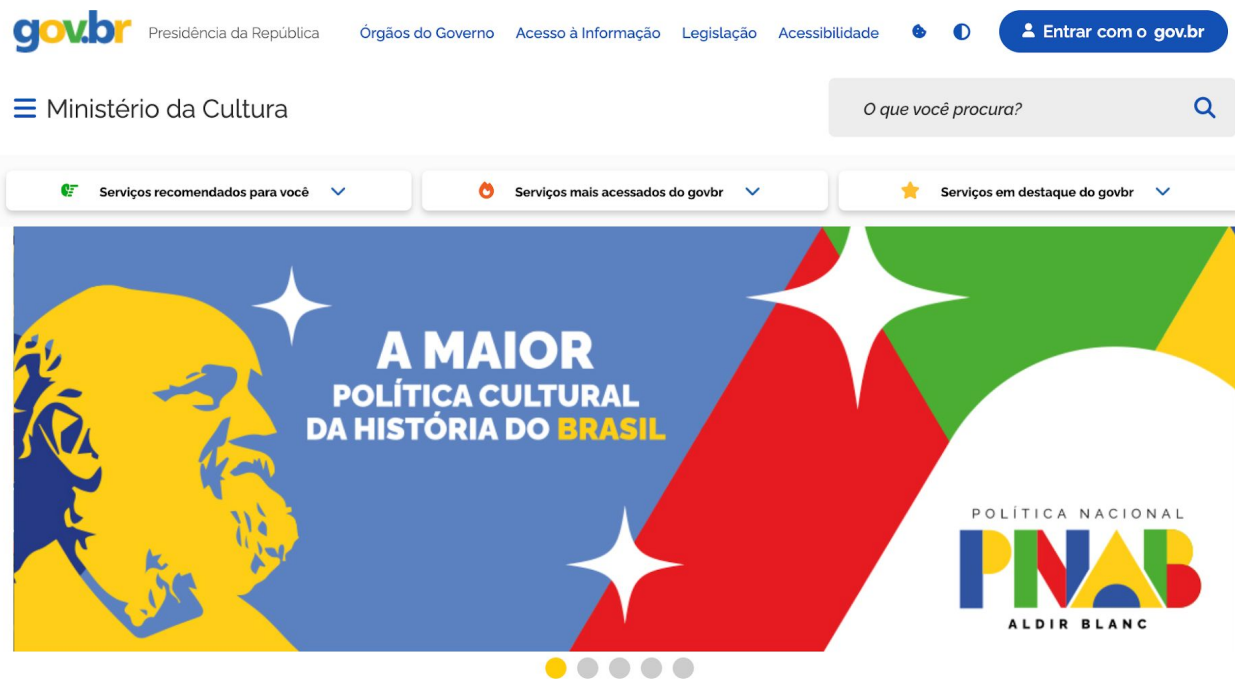
§ 3º Em caso de editais divididos em categorias, **devem ser estabelecidas cotas em todas elas**, ressalvados os casos de impossibilidade fática, no qual o percentual mínimo de reserva será aplicado ao total das vagas do edital.

Art. 18. Os procedimentos públicos de seleção **devem prever que o projeto, a iniciativa ou o espaço que concorra em seleção pública ofereça medidas de acessibilidade** arquitetônica, comunicacional e atitudinal compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto (...)

Atenção aos prazos

| Ação | Prazo |
|--|-------------------------|
| Envio do PAAR | até 31/05/2024 |
| Pagamento dos recursos | até 31/12/2024 |
| Prestação de contas dos agentes aos municípios | VERIFICAR EDITAL |
| Prestação de contas à União por parte do Município | até 31/12/2025 |

Acompanhe o site do MinC



<https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnab/pnab/>

Legislação

Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

Decreto Nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 - Decreto regulamentador da Lei nº 14.399/2022

Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 - Decreto de Fomento à Cultura

Instrução Normativa MinC Nº 10, de 28 de dezembro de 2023 - IN de Ações Afirmativas e Acessibilidade na PNAB

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil

Lei nº 13.018/2014 – Política Nacional de Cultura Viva